



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 899 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa os membros da comissão de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091, Edna Alves de Carvalho, matrícula S023749, e Maria Francinete dos Santos Araújo, matrícula S071450, sob a presidência do primeiro, para constituir a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5208 - Aparelho, Equipamento e Utensílio Médicos, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar e 5210 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões (processo STJ n. 34.553/2019), nos termos do art. 30 da Instrução Normativa STJ n. 20 de 22 de novembro de 2019, com início em 2 de março de 2020 e término em 30 de abril de 2020.

Art. 2º No impedimento do presidente designado no art. 1º, atuará como suplente a servidora Edna Alves de Carvalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 11/12/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1828737** e o código CRC **57CE7AD3**.